



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

## DECRETO NÚMERO 2.693 DE 30-12-97

### **ATUALIZA A BASE DE CÁLCULO PARA EFEITO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 27, parágrafos 1º e 2º, da Lei número 2.228/84 (Código Tributário Municipal),

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica atualizada a base de cálculo para efeito de cobrança de tributos municipais, definida no artigo 28, parágrafos 1º e 2º, da Lei número 2.228/84 (Código Tributário Municipal), passando a ter o valor monetário equivalente a 142,91 (cento e quarenta e dois inteiros e noventa e um centésimos) UFIRs. - Unidade Fiscal de Referência.

**ARTIGO 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, 30 (trinta) de dezembro de 1997.

*Alpio Soares Barbosa*

Alpio Soares Barbosa  
Prefeito Municipal

